

11 — Da aplicação dos métodos de selecção, os candidatos serão classificados de 0 a 20 valores, segundo a seguinte formula

$$CF = \frac{AC + PCE}{2}$$

sendo:

CF — Classificação Final  
AC — Avaliação Curricular  
PCE — Prova de Conhecimentos Escritos

12 — A publicitação da relação dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34 e 40.º do Decreto Lei 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, incluindo a respectiva formula classificativa, constam de acta de reunião de júri de 03 de Novembro de 2008, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri do concurso para Técnico Superior Engenheiro (área florestal) de 1.ª Classe e Assistente Administrativo Principal, será composto pelos seguintes elementos:

Técnico Superior Engenheiro (área florestal) de 1.ª Classe

Presidente — Idalina Maria Guedes dos Santos — Chefe da Divisão Administrativa

Vogais — João Paulo Carvalho Machado — Chefe da Divisão do Ambiente

Efectivos — Agostinho Adelino Reguengo Machado — Chefe da Divisão Financeira

Suplentes — António Joaquim Barreiro Lameiras — Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento

Mónica Raquel Matos Martins Calheiros — Técnica Superior Jurista, Assistente Administrativo Principal

Presidente — Idalina Maria Guedes dos Santos — Chefe da Divisão Administrativa

Vogais — Carlos Alberto Barros Costa Pinto — Chefe da Divisão de Urbanismo

Efectivos — Raul Pereira Machado — Chefe de Secção

Suplentes — Agostinho Adelino Reguengo Machado — Chefe da Divisão Financeira

Mónica Raquel Matos Martins Calheiros — Técnica Superior Jurista  
Substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, o primeiro vogal efectivo.

4 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

300941685

## JUNTA DE FREGUESIA DE BURACA

### Aviso n.º 27864/2008

Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia da Buraca, na sua reunião de 27 de Outubro de 2008, deliberou deferir o pedido de exoneração apresentado pela auxiliar de serviços gerais Nélia de Jesus da Silva Sousa, a partir de 22 de Outubro de 2008, em conformidade com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

29 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Jaime Pereira Garcia*.

300927518

## JUNTA DE FREGUESIA DE CALDAS DA RAINHA (SANTO ONOFRE)

### Aviso n.º 27865/2008

#### Transferência

Para os devidos efeitos, se torna público que, por deliberação de 30 de Outubro de 2008 e nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo

Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Junho, foi autorizado o pedido de transferência de Ana Isabel Jesus Silva Campos, com a categoria de auxiliar administrativa, da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, para a Junta de Freguesia de Caldas da Rainha — Santo Onofre, com efeitos reportados a 10 de Novembro de 2008.

11 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Abílio Maria Camacho*.  
300967646

## JUNTA DE FREGUESIA DE NEVOGILDE

### Edital n.º 1176/2008

#### Brasão, bandeira e selo

José Luís Magalhães Pacheco, presidente da Junta de Freguesia de Nevogilde, do município de Lousada:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Nevogilde, do município de Lousada, tendo em conta o parecer emitido em 22 de Dezembro de 2003, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 29 de Março de 2004.

Brasão: escudo de azul, vaca passante de prata, unglada de negro; em chefe, dois cachos de uvas de ouro, sustidos de prata; em campanha, ponte de prata de quatro pilares, lavrada de negro, movente dos flancos e da ponta. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Nevogilde — Lousada».

Bandeira: amarela. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Nevogilde — Lousada».

12 de Novembro de 2008. — O Presidente, *José Luis Magalhães Pacheco*.

300975057

## JUNTA DE FREGUESIA DE PARREIRA

### Aviso n.º 27866/2008

#### Reclassificação Profissional

A Junta de Freguesia de Parreira, Município de Chamusca, no uso da competência própria estatuída nos termos da alínea *d*) do n.º 1 artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que por deliberação da Junta de Freguesia tomada na reunião de 28 de Outubro de 2008, procedeu à Reclassificação Profissional, nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que adapta à Administração Local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, de Lina Isabel da Rosa Cordeiro de Oliveira Branco, na categoria de Auxiliar Administrativo, escalão 2, índice 137, do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, para a categoria de Assistente Administrativo, sendo posicionado no escalão 1, índice 199.

Deu-se cumprimento ao procedimento previsto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, Código da Oferta — P20086127, publicado na Bolsa de Emprego Público no dia 14 de Outubro de 2008, tendo sido encerrado por inexistência de candidaturas.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

12 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Manuel Rodrigues António*.

300975268

## JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR

### Aviso n.º 27867/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Ribamar e meu despacho datado de 6 de Novembro de 2008, na sequência do concurso interno de acesso limitado para provi-